



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**

DECRETO 278 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$1.000,00 ( Um Mil Reais) e da outras providências.

LEANDRO MONTEIRO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 1.376 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.000,00 ( Um Mil Reais ) sob a seguinte classificação econômica e programática

0800 - SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

0882 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

2163 - MANUT. DE MAQUINAS E VEÍCULOS DA SAUDE

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0040 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS ( 4178 )

1.000,00

1.000,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capivari do Sul, 02 de agosto de 2021

Leandro Monteiro dos Santos  
Prefeito Municipal